

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>07, 12, 2015</u>	

## REQUERIMENTO Nº 341/2015

*Solicita informações referentes à possibilidade do Executivo adotar providências junto ao Governo do Estado de São Paulo, ARTESP E CCR/ViaOeste, pleiteando que seja feito o alargamento do pontilhão sob a linha férrea na Rodovia Quintino de Lima a título de compensação ambiental.*

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que está sendo construído um contorno provisório na Rodovia Raposo Tavares, em nosso Município, o qual se ligará ao início da Rodovia Quintino de Lima.

Considerando que alguns quilômetros à frente, seguindo pela Rodovia Quintino de Lima sentido Bairro Paisagem Colonial, há um pontilhão sob a linha férrea (**foto anexa**) que é tão estreito que só é possível a passagem de um carro por vez.

Considerando que já ocorreram vários e graves acidentes nesse pontilhão envolvendo veículos e pedestres.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências junto ao Governo do Estado de São Paulo, ARTESP E CCR/ViaOeste, pleiteando que seja feito o alargamento do pontilhão sob a linha férrea na Rodovia Quintino de Lima a título de compensação ambiental?

1.1. Se positivo, encaminhar documentação que comprove o pedido.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de novembro de 2015.

  
ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/11/2015 - 11:34:59 08383/2015  
/vtc

